

MANDADO DE SEGURANÇA 34.530 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. LUIZ FUX**
IMPTE.(S) : **EDUARDO NANTES BOLSONARO**
ADV.(A/S) : **JORGE FRANCISCO**
IMPDO.(A/S) : **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**
ADV.(A/S) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**
INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**
ADV.(A/S) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

DECISÃO: Considerando os Ofícios encaminhados pelos Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e juntados aos autos, denotando o cumprimento da ordem liminar e o atendimento da pretensão do impetrante, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, na forma do art. 485, IV, do CPC/2015.

Publique-se. Int..

Brasília, 17 de fevereiro de 2017.

Ministro **LUIZ FUX**

Relator

Documento assinado digitalmente